



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

## LEI N.º 026, DE 14 de maio de 2002.

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, usando das prerrogativas que me são outorgadas pela Lei Orgânica deste Município, **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1.º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sob a seguinte classificação:

### 07.00 – Secretaria de Educação e Cultura

#### 07.01 – Gabinete do Secretário

1236100192022 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil .....R\$ 8.000,00

1236100162060 – Dispêndios com Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas .....R\$ 18.000,00

**Art. 2.º** – Os recursos para a cobertura do presente Crédito correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

### 03.00 – Secretaria de Administração

#### 03.01 – Gabinete do Secretário

0900152722013 – Contribuição Para Órgãos Previdenciários

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 26.000,00

**Art. 3.º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Ingazeira, em 14 de maio de 2002.

  
José Pessoa Veras  
PREFEITO

### ATESTADO DE PUBLICIDADE

Atesto que o presente documento foi publicado no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no quadro de Editais desta Prefeitura. Ingazeira, \_\_\_ de \_\_\_ de 200\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Mat.

**Ingazeira**  
CRESCENDO NO NOVO MILÊNIO

